



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.662/0001-10

PROTOCOLO			
Pro.nº	Livro	Fls. de	☐ Projeto de Lei ☐ Proj. Dec. Legisl. ☐ Projeto de Resol. ☐ Requerimento ☐ Indicação ☒ Moção de Aplaúso ☐ Emenda
Horas:			
Funcionário			
			Nº 013/17
AUTORA: VERª. MARIA GLORIA DA SILVA - PSDB			

A Vereadora que a esta subscreve, usando de suas atribuições legais, requer a V. Exa. que ouvido o Plenário, registre nos anais desta Casa, **Votos de Aplaúso** as ILMªs. Srªs. **PALMIRA ROBERTA FELIX – DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE, MARIA NAZARÉ ARAÚJO DOS SANTOS – DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL ISAIAS PEREIRA DOS SANTOS, DORVALINA REZENDE DE RIBEIRO – ASSESSORA PEDAGÓGICA, LINDOMAR ALVES DE SOUSA E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ELISMAR DE JESUS NOGUEIRA,** pelo trabalho de mutirão de limpeza realizado na escola municipal e na creche.

Assim, apresentamos esta Moção, esperando contar com o apoio dos Colegas, para aprovação desta matéria.

Aprovado por unanimidade
Em 08/05/17
CAM Pontal do Araguaia-MT

Plenário das Deliberações, em 08 de maio de 2017.

Maria Glória da Silva
Vereadora - PSDB

C.M. de Pontal do Araguaia/MT
Maria Glória da Silva
1ª Secretária